

# O indivíduo em Durkheim: considerações sobre o individualismo moral

*The individual person according to Durkheim: considerations on the moral individualism*

Clauberson Sales do Nascimento Rios<sup>1</sup>



## Resumo

Pretende-se, neste trabalho, apresentar uma discussão acerca do indivíduo e da sociedade no pensamento de Émile Durkheim. De um modo bastante sucinto, apresentaremos a idéia de *individualismo moral* defendida pelo pai da Sociologia, esboçando esta como uma moralidade encontrada nas sociedades modernas, destacando que há um elemento *não-contratual* que rege as relações e os laços sociais nas comunidades que se agrupam por meio da solidariedade orgânica. Apesar de não ser um anti-individualista, mostraremos como Durkheim trabalha com um conceito bem peculiar de *indivíduo*, o qual, assim como outros conceitos, tais como *Estado, Sociedade, Moral*, mostra-se mais próximo de um *tipo ideal* do que daquilo que pode ser encontrado, de fato, na realidade.

Palavras-chave: **Durkheim. Indivíduo. Sociedade. Moral. Individualismo Moral.**

## Abstract

In this work, it is presented a discussion about the individual person and about society, as per Émile Durkheim. In a very succinct way, it is presented the idea of moral individualism, according to the father of Sociology, as a morality found in modern societies, emphasizing a non-contractual element, which conditions social relations and ties in communities that gather through the organic solidarity. Despite not being an anti-individualist, it will be shown that Durkheim works with a very peculiar concept of individual, that, along with other concepts of State, Society, and Moral, is presented closer to the ideal type, rather than what is really found in real life.

Keywords: **Durkheim. Individual. Society. Moral. Moral individualism.**

## Apresentação

Se é verdade afirmar, segundo Ianni (1989), que a revolução sempre fez parte do horizonte da Sociologia, não menos verdade é dizer que o indivíduo também o fez, seja para afirmá-lo, seja para negá-lo. Em termos de negação, talvez o nome de Durkheim seja o primeiro a aparecer em nossas mentes, pois, afinal, nada é mais caricatural na teoria durkheimiana do que a sempre relembrada obsessão científica, talvez ecos do positivismo comteano, por uma ordem a ser alcançada, o que negaria qualquer possibilidade de revolução (organizai, organizai e, organizando, moralizareis); assim como por sua busca, não menos obsessiva, em

delimitar, com precisão cirúrgica, os limites do objeto deste novo saber chamado Sociologia, postura esta que, tratando os **fatos sociais** como coisas, também visava a exorcizar qualquer influência do indivíduo, do particular, ou da subjetividade. Eis o Durkheim conservador.

Porém, justiças devem ser feitas, tanto do ponto de vista da revolução quanto no que diz respeito à tortuosa relação da Sociologia de Durkheim com o indivíduo. Não é nossa intenção neste trabalho discorrer sobre a revolução – ou evolução, que seria mais preciso –, no pensamento durkheimiano, mas sim sobre o problema do indivíduo. Em termos deste segundo,

<sup>1</sup> Psicólogo; mestrando em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e bolsista da FUNCAP. E-mail: <csnrios@bol.com.br>

o que podemos afirmar é que, após uma leitura mais atenta, Durkheim não foi, para todo o sempre, alheio ao indivíduo ou um anti-individualista. Na verdade, nem o poderia, afinal se, como aprendemos no início deste curso, não há como dissociar o pensador e sua teoria de seu momento sócio-histórico-cultural, como desconsiderar o indivíduo, uma vez que é o próprio indivíduo que nasce atrelado à aurora da modernidade? Que o diga a invenção da Psicologia e da Psicanálise, as quais datam, não por acaso, deste período.

Desta forma, não podemos afirmar que Durkheim renega ou é avesso à temática da individualidade. Podemos tão somente dizer que, se realmente aparecemos como uma inegável constatação o rechaço ao indivíduo ao longo de seus textos, principalmente nas Regras do Método Sociológico, tal distanciamento pode ser compreendido como uma escolha metodológica efetivada pelo pai da Sociologia, uma vez que urgia demarcar o campo deste saber – e de seu objeto principalmente –, donde, evidentemente, a dimensão social do homem superaria sua dimensão individual. Todavia, acredito, nem mesmo aqui Durkheim poderia ser considerado como um anti-individualista. A tirania de seu método, e aqui concordamos com seu discípulo Davy (1983), não estaria nem tanto em negar o indivíduo, mas na pretensa intenção de atribuir à dimensão social a tarefa de ser a única capaz de definir a humanidade, além de ser a única que poderia ser objetivamente apreendida.

Tiranias exigem sacrifícios, entretanto não dispensam hesitações, concessões e relativizações. Da mesma forma que Durkheim exacerba a questão social, centro gravitacional a partir do qual as coisas giram, por outro lado, Durkheim retifica o próprio Durkheim, apresentando uma tendência, nas palavras de Davy (1983, p. XXIV), “por vezes, e progressivamente, menos proibitiva” à individualidade. Não é porque o indivíduo não é tudo que, por isso, ele seja um nada. Mas nem por isso, também, podemos esperar que Durkheim faça uma apologia ao indivíduo; deixemos tais apologias às psicologias.

De fato, Durkheim trabalha com o indivíduo, contudo numa perspectiva bem peculiar, claro, sempre em sintonia com a sedimentação de sua visão social. Falamos aqui de um indivíduo visto como pertencendo a um **individualismo moral**, ou seja, a um individualismo envolto por uma moralidade nascida do crescimento da divisão do trabalho diferenciada. Enfim, Durkheim, é verdade, abomina um certo indivíduo, aquele que as ciências *psi* se apropriaram,

ou seja, o indivíduo pelo indivíduo, contudo envereda por um olhar sobre o individual, guiando suas lentes para tentar compreendê-lo como estando inserido no tecido social, como sendo aquela célula ligada por laços de solidariedade, por fim, enquanto um ser-no-grupo.

## O indivíduo e a sociedade

Para compreender o indivíduo e, principalmente, para considerá-lo como parte integrante do tecido pulsante chamado sociedade, Durkheim teria que resolver uma difícil aporia, ou uma antinomia mesmo, entre o indivíduo e a sociedade. Dissemos difícil, pois a própria emergência do indivíduo e do horizonte sem precedentes aberto pela autonomia deste na modernidade colocariam, supostamente, em xeque a integração da sociedade e o estabelecimento de laços sociais. Afinal, como se dá que, ao mesmo tempo em que o indivíduo se torna mais autônomo, ele dependeria mais ainda da sociedade? Ou ainda, como poderia ser, este indivíduo, ao mesmo tempo mais pessoal e mais solidário? As respostas de Durkheim são geniais, embora não sejam definitivas.

A primeira delas é que o próprio indivíduo só poderia ser assim denominado, e valorizado como tal, por conta de estar inserido em um ambiente social. Diria Durkheim (1924, p. 106) que foi a sociedade quem consagrhou “o indivíduo e o transformou no elemento que deve ser respeitado acima de tudo. A emancipação progressiva do indivíduo, assim, não implicaria um enfraquecimento, mas uma transformação do vínculo social”.

De fato, aparece-nos como inconcebível entender esse indivíduo como um ser totalmente independente do social, já que ele só tornou-se, não apenas um *ator social*, mas Homem, por estar, por assim dizer, batizado nas águas da sociedade, ou da civilização, ou da cultura.

Só haveria uma possibilidade, mas teórica, de conceber o homem fugindo a esta regra, que seria, apoando-se numa conhecida alegoria de Daniel Defoe, ou seja, a saga do naufrago Robison Crusoe, imaginarmos que nosso protagonista já houvesse, desde o início da historieta, nascido na própria ilha; e não apenas nascido, mas que, desde o primeiro dia de vida, tivesse sido relegado à solidão de seus instintos. Aqui sim, poderíamos pensar num homem independente do social. Aliás, nem mesmo aqui, já que, caso o pequeno Crusoe sobrevivesse, nem mesmo de Crusoe poderia

ser chamado, uma vez que nomear os filhotes é um capricho dos seres que vivem em sociedade; e muito menos poderia ser denominado de ser humano, ou de Homem, ou de indivíduo. A metáfora de Crusoe não é, acredito, nem tanto uma defesa ao indivíduo, senão o seu contrário, ou seja, de mostrar-nos como, mesmo sós, carregamos sobre nossos ombros o fatídico peso da sociedade. Enfim, mostra-nos que, uma vez condenados a viver socialmente, devemos acreditar no ditado: *Nanus cum sis, cede*<sup>2</sup>.

Afora essa digressão, talvez desnecessária<sup>3</sup>, Durkheim insiste nesta perspectiva na quinta de suas *Lições de Sociologia*, que trata da Moral Cívica: Relação entre Estado e Indivíduo, destacando que é o Estado, representante maior do social, quem garante, em última instância, não somente os direitos do indivíduo, senão o seu próprio estatuto de ser social. Afirma Durkheim:

*Destarte, a história parece, realmente, provar que o Estado não foi criado, e não tem o simples papel de impedir que o indivíduo seja perturbado no exercício de seus direitos naturais; e, sim, que esses direitos, é o Estado que os cria, os organiza, os transforma em realidades. E, com efeito, o homem não é homem senão porque vive em sociedade. Retiremos do homem tudo quanto é de origem social, e só ficará um animal, análogo aos outros animais. Foi a sociedade que o elevou, a esse ponto, acima da natureza física; e chegou a esse resultado porque, com agrupar de forças psíquicas individuais, a associação as intensifica e as leva a um grau de energia e de produtividade infinitamente superior ao passível de ser por elas atingido se permanecessem isoladas umas das outras. (1983, p. 55-56)*<sup>4</sup>

Com esta explicação, podemos dizer que Durkheim responde uma parcela da antinomia exposta, alhures, já que, se os direitos do indivíduo e a própria insignia de humanidade deste encontram seu nascedouro no social, e no Estado principalmente, não há contradição numa aproximação entre o indivíduo e

a sociedade; ao contrário, ambos são interdependentes. Todavia, e a questão da solidariedade? Como conciliar o indivíduo, com uma autonomia jamais vista antes, com a solidariedade, tão cara para o entendimento das sociedades modernas? Muita coisa depende da resposta a esta pergunta.

## O individualismo moral

Para Durkheim, a resposta em relação ao problema da solidariedade estaria numa pérola achada através de seu texto sobre *A divisão do trabalho social*, particularmente na discussão empreendida pelo autor no final de seu Livro I, em que é feito o arremate no entendimento da passagem da solidariedade mecânica para a solidariedade orgânica. A pérola a que nos referimos consiste no fato de que Durkheim descobriu que a solidariedade orgânica pressupõe um *elemento não-contratual*; em outras palavras, que é errado opor:

*a sociedade que deriva da comunidade das crenças à que tem por base a cooperação, concedendo à primeira apenas um caráter moral e não vendo na segunda mais que um agrupamento econômico. Na realidade, a cooperação também tem sua moralidade intrínseca (1999, p. 218-219).*

Há uma moralidade que, ao contrário da primeira, onde as pessoas estavam submetidas à tirania do grupo e a individualidade encontrava-se subordinada à prisão da *conscience collective* (sociedades tradicionais), desenvolve-se à medida que a personalidade individual se fortalece. Tal moralidade teria como pano de fundo o *culto ao indivíduo*, não àquele do ponto de vista concreto, mas sim àquela idéia de indivíduo como pessoa humana, filha direta dos ideais da Revolução Francesa e da Declaração dos Direitos do Homem. Este indivíduo e o individualismo moral subjacente a ele escapavam à visão egoísta dos utilitaristas, uma vez que, como nos recorda Giddens (1998), longe de se priorizar o bem-estar e a auto-realização pessoais, o

<sup>2</sup> Já que és anão, submete-te.

<sup>3</sup> Evidentemente não consideramos tal abordagem desnecessária, principalmente porque vem a trabalhar com uma visão diferente, por exemplo, daquela perpetuada por Ian Watt em seu *Myths of modern individualism*: Faust, Don Quixote, Don Juan, Robison Crusoe, em que se tornou costumeiro compreender não apenas a obra de Defoe aqui citada, mas também a vida de outros personagens, como sendo histórias endereçadas única e exclusivamente ao entendimento do individualismo.

<sup>4</sup> Aqui surge um elemento novo, muito precioso para o nosso desenvolvimento a partir de então, no caso o *Estado*, pois parece ser este a representação capaz de conciliar, no apagar das luzes, as esferas individual e social. Contudo, não nos adiantemos.

que se buscava era o respeito ao ser humano em geral e a demanda concomitante por igualdade, os quais tornar-se-iam verdadeiros imperativos morais.

Há, inegavelmente, um ar de romantismo nas palavras de Durkheim, haja vista que o próprio período em que vivera, principalmente se recordarmos os ecos da vitória alemã de 1870-1871 sobre a sociedade francesa, assim como a eclosão da Primeira Grande Guerra Mundial, negava, de forma veemente, algo que não fosse o próprio egoísmo<sup>5</sup>.

Todavia, podemos entender tal perspectiva como um ideal do próprio Durkheim. Se havia, conforme anunciamos no início deste trabalho, uma obsessão do cientista Durkheim em estabelecer as bases metodológicas e o objeto de estudo da Sociologia, podemos identificar a mesma obsessão no Durkheim político que, no afã de encontrar alguma luz para a anomia social de seu tempo, arquitetava obstinadamente uma ponte lógica que se mostrasse eficaz à retomada do equilíbrio social, seja do ponto de vista interno, ou externo, enfim, entre as nações. Tal ponte lógica encontrou na idéia de um individualismo moral um grande suporte, uma vez que este garantiria uma igualdade entre todos os seres, independentes de pátria, sexo, estado social etc.

Na verdade, o sociólogo francês bem sabia que a queda dos muros da sociedade tradicional e a dissolução da antiga ordem moral abriram o perigoso abismo de uma outra tirania, no caso a dos próprios desejos inexauríveis. É por isso que Durkheim, através de uma construção que remonta aos seus mais antigos escritos, constrói a figura do Estado como instância capaz de equacionar, sob a insignia das *necessidades sociais* ou dos *fins verdadeiramente sociais*, uma moralidade que sirva a dois deuses, enfim, tanto ao indivíduo como ao próprio social.

Aprendemos, ao longo das leituras dos textos de Durkheim (1983, p.46), que o Estado “é um órgão especial encarregado de elaborar representações que valem para a coletividade. Estas representações se distinguem das outras representações coletivas por grau mais alto de consciência e de reflexão”. Do ponto de vista moral, mais interessante para o desenvolvimento que efetivamos aqui, parece que encontramos o cume sublime da consciência e da reflexão do Estado, uma vez que este, ao apresentar aos indivíduos uma *Moral* em que todos pudessem se reconhecer, estaria

criando uma ordem de reconhecimento e respeito que transcendia, por exemplo, o próprio ambiente do trabalho, no qual as condutas contratuais garantiam pobre estabilidade. Moralizar era uma tarefa que se tornara necessária para toda sociedade, sendo tal tarefa incumbida ao Estado, tanto que Durkheim não cansava em recordar que o dever fundamental deste seria o de “chamar progressivamente o indivíduo à existência moral” (1983, p. 64).

Ao contrário do que supunha Saint-Simon, para quem a autoridade do Estado resumia-se a uma simples *administração de coisas*, para Durkheim a divisão do trabalho na indústria, a emergência da autonomia do indivíduo, dentre outros, exigiam controladores morais, sob a direção moral generalizada do Estado.

Se é verdade que as sociedades modernas surgem, trazendo consigo o *culto ao indivíduo*, o papel do Estado seria, por fim, o de organizar o culto, presidir ao culto, assegurar-lhe o funcionamento regular e o desenvolvimento.

## Conclusão

É por meio destes caminhos que Durkheim pretende colocar uma resposta satisfatória à aparente antinomia entre o indivíduo e a sociedade. A resposta, embora coerente, não deixa de escapar àquilo que faz, dela mesma, uma aparência. Dizemos isso porque o indivíduo de que trata Durkheim é um indivíduo *in genere*, inconfundível com qualquer um de nós e que, mesmo assim sendo, parece representar a todos nós.

O papel do Estado, visto dentro da lógica que apresentamos, seria o de trazer o indivíduo à existência moral, todavia a um ideal de moral (ou *Moral*, como destacamos) criado pelo próprio Estado a partir das necessidades tidas como sociais. Porém, se há uma necessidade em convocar o indivíduo à existência moral, a qual, curiosamente, habita o próprio indivíduo, isso significa dizer que há uma distância absurda entre o indivíduo pensado pelo Estado e aquele sobre o qual atua. Dito isso, podemos pensar, nem a moralidade é toda ela própria ao indivíduo e, por isso mesmo, nem a *Moral* do Estado pode ser tida como uma síntese satisfatória da moralidade de uma sociedade.

Durkheim pretendeu vencer o particularismo que o *individualismo moral* poderia sugerir através de um indivíduo e de uma *Moral* platônicos que, por

<sup>5</sup> Talvez nem tanto individual, mas nacional ao menos.

serem platônicos, residiam simplesmente no plano das idéias. Arriscamos dizer que tais construções não passavam de tipos ideais, nos moldes weberianos; e, como todo tipo ideal, ao ser confrontado com o indivíduo concreto, inserido no seu contexto, mostrou-se distante da realidade e de sua fluidez.

Apesar disso, acreditamos que tais idéias não podem ser relegadas ao esquecimento. Dizer que o indivíduo e a moral ausente de egoísmo que Durkheim pressupõe ao seu *individualismo moral* é uma utopia romântica ultrapassada talvez seja um passo muito apressado, a não ser que a busca por igualdade e pelo respeito mútuo tenha desaparecido de vez do horizonte de nossas utopias.

O erro de Durkheim foi o de ter criado, mesmo sem o saber, tipos ideais de *Estado*, *Sociedade*, *Moral*, *Indivíduo* e de ter, principalmente, pretendido fazê-los realidade, já que a própria realidade vem a negar a *absolutidate* dos tipos, colocando, quem os defende cegamente, no tortuoso caminho da incongruência.

Cabe, então, aos cientistas sociais aproveitarem aquilo que há de substancial no pensamento de Durkheim e, sobre isso, a visão de indivíduo aqui modestamente esboçada parece ser um caminho que pode render bons frutos.

## Referências

- DAVY, G-A. Introdução. In: DURKHEIM, E. *Lições de sociologia: a moral, o direito e o Estado*. São Paulo: EDUSP, 1983. p. XIII-XLII.
- DURKHEIM, E. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- DURKHEIM, E. *Lições de sociologia: a moral, o direito e o Estado*. São Paulo: EDUSP, 1983.
- DURKHEIM, E. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martin Fontes, 2002.
- DURKHEIM, E. *Sociologie et philosophie*. Paris: Forence, 1924.
- GIDDENS, A. *Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social e contemporâneo*. São Paulo: UNESP, 1998.
- IANNI, O. *A sociologia e mundo moderno*. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 7-27, 1 semestre 1989.

Data do Aceite: 2005